

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3608, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Altera o art. 3º da Portaria nº 2.062, de 29 de março de 2006, que institui Comissão Interna de Seleção e Coordenação de pesquisas nas áreas de transporte e trânsito, a serem financiadas pela FAPEMIG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII, do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista a Resolução FAPEMIG nº 007, de 23 de novembro de 2001,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 2.062, de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

- I – Vanda Catarina Duarte - Masp 1035470-2;
- II – Carolina de Almeida Lemos - Masp 1366843-9;
- III – Carolina Santos Lages - Masp 0752432-5;
- IV – Gibran Alvim Lacerda - Masp 1312587-7;
- V – Klaus Eder Rubini de Oliveira - Masp 1375336-3;
- VI – Maria de Fátima Amazonas de Sá Araújo - Masp 1028271-3;
- VII – Rogério Antônio Alves Pedrosa - Masp 074496-9;
- VIII – Henrique de Medeiros Pereira, Masp 1375223-3;
- IX – Alessandra Pereira Silva, Masp 1376025-1; e
- X – Aneliza de Souza Braga, 1391411-4.”

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 3.484, de 8 de abril de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos de de 2017.

ENGº DJANIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL